

do Departamento de Bioquímica e Imunologia da FMRP-USP; Angela Kaysel Cruz, Professora Titular do Departamento de Biologia Celular e Molecular e Bioagentes Patogênicos da FMRP-USP; Eduardo Magalhães Rego, Professor Titular do Departamento de Clínica Médica da FMRP - USP; Manoel Barral-Neto, Professor Titular do Centro de Pesquisas Gonçalo Moniz da Fundação Oswaldo Cruz; Edgar Marcelino de Carvalho Filho, Professor Titular do Serviço de Iminologia do Hospital Univ. prof. Edgard Santos da UFBA; João Gustavo Pessini Amarante Mendes, Professor Titular do Instituto de Ciências Biomédicas - USP; Edécio Cunha Neto, Professor Associado da Faculdade de Medicina - Instituto do Coração - USP; Carlos Eduardo Pereira Corbett, Professor Associado do Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina - USP.

- FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
- AVISO FMRP-USP Nº 012/2017

- De acordo com o estabelecido no Artigo 134 do R.G.-USP, baixado pela Resolução 3.745, de 19-10-90, Resolução 3.801, de 05-04-91 e Resolução 4.320, de 13-11-96, a Congregação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, em sua 841ª Sessão Ordinária, realizada em 29-06-2017, aprovou os pedidos de inscrições dos candidatos Doutores: Cristiano Correia Bacarin, Daniela Baptista de Souza, Felipe Villela Gomes, Franklin Panato Back, James Oluwagbamigbe Fajemiroye, Leandro Bueno Bergantim, Lézio Soares Bueno Júnior, Lucas Canto de Souza, Lucas Tabajara Parreiras e Silva, Rafael Guimarães dos Santos, Renato Leonardo de Freitas, Sabrina Francesca de Souza Lisboa e Vinícius Gadotti ao Concurso de Títulos e Provas para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, Referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (R.D.I.D.P.), junto ao Departamento de Farmacologia, com base nas disciplinas da Área de Neuropsicofarmacologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Edital FMRP-USP Nº 007/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 27 de abril de 2017, cargo/claro número 1234137.

Na mesma ocasião foi designada a Comissão Julgadora, composta pelos Professores Doutores: Membros Efetivos: Rita de Cássia Aleixo Tostes Passaglia (Presidente), Professora Titular do Departamento de Farmacologia da FMRP - USP; William Alves do Prado, Professor Titular do Departamento de Farmacologia da FMRP - USP; Newton Sabino Canteras, Professor Titular do Instituto de Ciências Biomédicas - USP; Esper Abrao Cavalheiro, Professor Titular da Escola Paulista de Medicina - UNIFESP; François Germain Noel, Professor Titular do Instituto de Ciências Biomédicas - UFRJ. Membros Suplentes: Lucila Leico Kagohara Elias, Professora Associada do Depto de Fisiologia da FMRP-USP; José Carlos Farias Alves Filho, Professor Doutor do Departamento de Farmacologia da FMRP - USP; Cristina Marta Del-Bem, Professora Associada do Depto de Clínica Médica da FMRP - USP; Dario Simões Zamboni, Professor Associado do Depto de Biologia Celular e Molecular e Bioagentes Patogênicos da FMRP-USP; Sérgio Teixeira Ferreira, Professor Titular do Instituto de Bioquímica Médica - UFRJ; Sidarta Tollendal Gomes Ribeiro, Professor Titular do Instituto do Cérebro - UFRN; Cristoforo Scavone, Professor Titular do Instituto de Ciências Biomédicas - USP; Maria Christina Werneck de Avellar, Professora Associada da Escola Paulista de Medicina - UNIFESP; Edson Antunes, Professor Titular da Faculdade de Ciências Médicas - UNICAMP; Cláudio da Cunha, Professor Titular do Departamento de Farmacologia Universidade Federal do Paraná e Regina Pekelmann Markus, Profa Titular do Departamento de Fisiologia Geral do Instituto de Biociências - USP.

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Edital ATAc/AG/029/2017 - RELATÓRIO FINAL COMARCADO

Às 08h30 do dia 26 de junho de 2017, na sala da Congregação do IAG/USP, localizada na Rua do Matão, 1226, Cidade Universitária, estando presentes todos os membros da comissão julgadora do concurso em questão, foi a mesma formalmente instalada pelo senhor Presidente, Prof. Dr. Tércio Ambrizzi, Professor Titular do Departamento de Ciências Atmosféricas deste Instituto. A Congregação/IAG, em sua 273ª sessão ordinária, realizada em 24/05/2017, aprovou a seguinte composição da banca: Profs. Drs. Tércio Ambrizzi (IAG/USP - Titular), Ilson Carlos Almeida da Silveira (IO/USP - Titular), João Antonio Lorenzetti (DSR/INPE - Titular), Nelson Jesus Ferreira (INPE - Titular) e Manoel Alonso Gan (CPTC/INPE - Titular).

Assim, tiveram início os trabalhos que foram regidos pelas normas do Estatuto e do Regimento Geral da USP e pelo Regimento Interno do IAG/USP. Para o concurso em questão inscreveu-se o Prof. Dr. Ricardo de Camargo, na área Meteorologia, disciplinas ACA0430 – "Meteorologia Sinótica e Aplicações à Oceanografia" e AGM5706 – "Meteorologia Sinótica".

Inicialmente, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores membros da comissão julgadora e do candidato. O senhor Presidente indagou o candidato se o mesmo possuía alguma dúvida com relação às provas e procedimentos adotados. Como não houve questionamentos, o senhor Presidente solicitou que ele se retirasse da sala para que a comissão julgadora procedesse à elaboração do calendário de atividades, bem como das listas de pontos para as provas escrita e de avaliação didática. Em prosseguimento aos trabalhos, a comissão julgadora passou à elaboração do calendário do concurso, que ficou assim estabelecido: 26/06/2017 (segunda-feira): 08h00 - Instalação da comissão julgadora e elaboração das listas de pontos para as provas escrita e didática; 08h30 - Conhecimento do candidato da lista de pontos para a prova escrita; 08h35 - Arguição e julgamento do memorial e 13h30 - Defesa de tese. 27/06/2017 (terça-feira): 08h30 - Sorteio do ponto para a prova escrita e sua realização; 13h55 - Divulgação da lista de pontos para a prova didática e 14h00 - Sorteio do ponto para a prova didática. 28/06/2017 (quarta-feira): 14h00 - Realização da prova didática; 15h00 - Leitura da prova escrita e 15h30 - Proclamação do resultado final.

Às 08h30, o candidato foi convocado para tomar conhecimento do calendário estabelecido e da lista de pontos para a prova escrita, com os quais manifestou plena concordância. O ponto para a prova escrita será sorteado dentre os constantes da lista, decorridas as vinte e quatro horas previstas regimentalmente, ou seja, às 08h30 do dia 27/06/2017 (terça-feira). A lista de pontos para a prova escrita ficou assim constituída: 01) Transferência de energia no sistema atmosfera-oceano. 02) Estrutura geral da atmosfera e do oceano. 03) Feições superficiais e sub-superficiais do oceano Atlântico. 04) Teoria quase-geostrófica. 05) A teoria da frente polar e sua evolução. 06) Teoria de Sutcliffe. 07) Relações básicas entre a meteorologia e a oceanografia. 08) Sistemas atuantes no Brasil e América do Sul. 09) Noções básicas de análise e de previsão do tempo. 10) Modelos Acoplados Oceano-Atmosfera: Noções gerais.

Em seguida, às 08h35, em sessão pública, iniciou-se a prova de arguição do memorial do candidato, iniciada pelo Prof. Dr. João Antonio Lorenzetti, a arguição do candidato foi seguida pelos demais membros da comissão, nesta ordem: Profs. Drs. Ilson Carlos Almeida da Silveira, Nelson Jesus Ferreira, Manoel Alonso Gan e, por fim, pelo senhor Presidente, Tércio Ambrizzi. O julgamento do memorial mostrou que o candidato tem atuado dentro do tripé da Universidade, ou seja, ensino, pesquisa e extensão. Em termos de ensino, o candidato tem contribuído bastante na formação de recursos humanos tendo já orientado 11 mestrados, 3 doutorados e 2 pós-doutorados, além de vários alunos de iniciação científica. Tem produzido material didático e seu conceito e qualidade de aula perante os alunos podem ser medidos através das várias honrarias que obteve de formandos. No campo de extensão, o candidato também tem tido um destaque, com grandes contribuições em termos institucionais, assumindo compromissos com comissões, cursos de extensão,

participação em bancas e inclusive, tendo sido vice-chefe e chefe de Departamento de Ciências Atmosféricas. Na pesquisa, além da participação em vários projetos, tem publicado de forma regular nestes últimos anos e em revistas de alto impacto científico. Desta forma, seu memorial mostra claramente o caráter independente que o candidato possui. Na sequência, em sessão secreta, a comissão julgadora passou à atribuição das notas, que foram lançadas em boletins próprios e individuais e que foram lacrados em envelope único pelo senhor Presidente.

Às 13h30, o candidato foi convocado para apresentar a defesa pública de tese, intitulada "Oscilações do nível do mar no Oeste do Atlântico Sul geradas por sistemas meteorológicos de escala sinótica: uma abordagem numérica para a descrição de suas características". A seguir, foram realizadas as devidas arguições ao candidato. Em seguida, em sessão secreta, a comissão julgadora passou à atribuição das notas, que foram lançadas em boletins próprios e individuais e que foram lacrados em envelope único pelo senhor Presidente.

Às 08h30 do dia 27 de junho de 2017, na Sala da Congregação do IAG/USP, o candidato foi convocado pela comissão julgadora e sorteou para a prova escrita o ponto nº 6, intitulado "Teoria de Sutcliffe". De acordo com a legislação vigente, foi concedido ao candidato o prazo de uma hora destinado a consultas e anotações bibliográficas julgadas necessárias à realização da prova, tendo sido fornecido papel próprio devidamente rubricado pela comissão julgadora. Às 09h35 teve início a prova escrita propriamente dita e, para a realização desta prova, o candidato utilizou-se de três horas e quarenta e cinco minutos.

Às 13h55, o candidato foi novamente convocado e tomou conhecimento da lista de pontos para a prova de avaliação didática, com a qual manifestou plena concordância. A lista ficou assim constituída: 01) Transferência de energia no sistema atmosfera-oceano. 02) Estrutura geral da atmosfera e do oceano. 03) Feições superficiais e sub-superficiais do oceano Atlântico. 04) Teoria quase-geostrófica. 05) A teoria da frente polar e sua evolução. 06) Relações básicas entre a meteorologia e a oceanografia. 07) Sistemas atuantes no Brasil e América do Sul. 08) Noções básicas de análise e de previsão do tempo. 09) Modelos Acoplados Oceano-Atmosfera: Noções gerais. 10) Análise Isentrópica e o conceito das esteiras transportadora quente e fria.

Na sequência, às 14h, o candidato sorteou para a prova de avaliação didática o ponto nº 4, intitulado "Teoria quase-geostrófica", cuja prova será realizada transcorridas as vinte e quatro horas do sorteio do ponto, conforme normas regimentais. Às 14h do dia 28 de junho de 2017, o candidato compareceu à sessão pública realizada na sala da Congregação do IAG/USP para, perante os membros da comissão julgadora, realizar a prova de avaliação didática. O senhor Presidente lembrou ao candidato que ele dispunha de um tempo de quarenta e sessenta minutos para fazer a sua apresentação. O candidato efetivamente começou sua aula às 14h02, concluindo-a às 14h47. Foram utilizados, portanto, quarenta e cinco minutos. Encerrada a prova de avaliação didática, a comissão julgadora, em sessão secreta, passou à atribuição das notas, que foram lançadas em boletins próprios, individuais para cada examinador e encerrados em envelope único, que foi devidamente lacrado pelo senhor Presidente.

Na sequência, às 15h, em sessão pública, o candidato procedeu com a leitura da prova escrita. Encerrada a leitura da prova, a comissão julgadora, em sessão secreta, passou à atribuição das notas da prova escrita, as quais foram lançadas em boletins próprios e individuais a cada examinador e encerrados em envelope único que foi devidamente lacrado pelo senhor Presidente.

A seguir, às 15h30, o senhor Presidente, em sessão pública, anunciou a abertura dos envelopes contendo as notas atribuídas ao candidato inscrito. Assim, procedeu ao anúncio, nota a nota, e que foram as seguintes para o candidato Prof. Dr. Ricardo de Camargo: Prof. Dr. Ilson Carlos Almeida da Silveira: Arguição e Julgamento do Memorial: 9,5 (nove e cinco), Defesa de Tese: 9,0 (nove e zero), Prova Escrita: 10,0 (dez e zero), Prova Didática: 10,0 (dez e zero), Média Ponderada: 9,5 (nove e cinco); Prof. Dr. João Antonio Lorenzetti: Arguição e Julgamento do Memorial: 9,0 (nove e zero), Defesa de Tese: 8,7 (oito e sete), Prova Escrita: 10,0 (dez e zero), Prova Didática: 9,0 (nove e zero), Média Ponderada: 9,1 (nove e um); Prof. Dr. Nelson Jesus Ferreira: Arguição e Julgamento do Memorial: 9,0 (nove e zero), Defesa de Tese: 9,0 (nove e zero), Prova Escrita: 9,5 (nove e cinco), Prova Didática: 8,5 (oito e cinco), Média Ponderada: 9,0 (nove e zero); Prof. Dr. Manoel Alonso Gan: Arguição e Julgamento do Memorial: 9,0 (nove e zero), Defesa de Tese: 7,0 (sete e zero), Prova Escrita: 9,0 (nove e zero), Prova Didática: 8,0 (oito e zero), Média Ponderada: 8,3 (oito e três); Prof. Dr. Tércio Ambrizzi: Arguição e Julgamento do Memorial: 9,0 (nove e zero), Defesa de Tese: 8,5 (oito e cinco), Prova Escrita: 10,0 (dez e zero), Prova Didática: 9,5 (nove e cinco), Média Ponderada: 9,1 (nove e um).

Em vista dos resultados obtidos pelo candidato Prof. Dr. Ricardo de Camargo nas provas a que se submeteu, o resultado final o qualifica à obtenção do título de Livre-Docente em sua respectiva subárea. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrado o concurso, agradeceu a presença de todos e, em seguida, no mesmo local, a comissão julgadora procedeu à elaboração deste Relatório Final, que será submetido à apreciação da Congregação do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo, para fins de homologação.

O relatório transcrito acima foi homologado pela Congregação do IAG em sua 275ª sessão ordinária, realizada em 23/08/2017. Processo nº 2017.1.287.14.6.

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Edital ATAc-IAG/030/2017 – Inscrições e Comissão Julgadora

COMUNICADO

A Congregação do IAG/USP, em sua 275ª sessão ordinária, realizada em 23/08/2017, aprovou as inscrições dos Drs. Gustavo Benedetti Rossi, Luciana Maria da Silva, Daniel Moser Faes, Bruno Corrêa Quint, Alessandro Ederocli e Rafael Alves Batista ao Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de um cargo de Professor Doutor (cargo e claro de nº 1234390, em RDIDP, referência MS-3.1), no Departamento de Astronomia, na área de conhecimento Astronomia, especialidade Instrumentação Astronômica, com base na disciplina AGA0524 – Métodos Observacionais em Astrofísica II.

Na mesma sessão também foi aprovada a composição da comissão julgadora: Membros Titulares: Profs. Drs. João Evangelista Steiner (IAG/USP), Jacques Raymond Daniel Lepine (IAG/USP), Bruno Vaz Castilho de Souza (LNA), Jarbas Caiado de Castro Neto (IFSC/USP) e Ronald Cintra Shellard (CBPF). Membros Suplentes: Profs. Drs. Beatriz Leonor Silveira Barbuy (IAG/USP), Antônio Mario Magalhães (IAG/USP), Marcos Perez Diaz (IAG/USP), Laerte Sodré Junior (IAG/USP), Ulisses Barres de Almeida (CBPF), Niklaus Ursus Wetter (IPEN), Luciano Fraga (LNA) e Antonio Nemer Kanaan Neto (UFSC).

A Congregação considerou a titulação dos membros externos equivalente e/ou superior de Professor Doutor da USP, conforme artigo 182, parágrafo 1º do Regimento Geral. (Edital de Abertura: ATAc-IAG/027/2017).

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

EDITAL CSCRH-SC/USP 014/2017

CONVOCAÇÃO

O Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo, convoca o candidato Ruy Tojeiro Figueiredo Junior a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos de São Carlos, no prazo de 05 dias úteis, a partir de 28/08/2017, das 8 às 17 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação pelo regime de Autarquia, conforme Editais/ICMC/

USP nº 021/2016 e ATAc/ICMC/USP nº 071/2017, de Abertura de Inscrições para o Concurso de Títulos e Provas e de Homologação do Relatório Final do Concurso, respectivamente, para o cargo de Professor Titular, referência MS-6, RDIDP, junto ao Departamento de Matemática do ICMC/USP.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

RETIFICAÇÃO DO Edital ATAc/ICMC/USP nº 072/2017, publicado no Diário Oficial de 23/08/2017, de Convocação para as provas do Concurso de Professor Doutor para o Departamento de Sistemas de Computação, do ICMC-USP, edital de abertura EDITAL ATAc/ICMC/USP nº 037/2017: onde se lê "...na sala 3-002 do Bloco 3 do ICMC-USP...", leia-se "...na sala 4-112 do Bloco 4 do ICMC-USP...".

Edital ATAc/ICMC/USP nº 065/2017

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC) da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão de 18/08/2017, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, das 08h30 do dia 28/08/2017 às 17 horas do dia 23/02/2018 (horário oficial de Brasília/DF), as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 221848, com o salário de R\$ 15.862,33 (Maio/2016), junto ao Departamento de Matemática, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e do respectivo programa que segue:

- Teoria dos Números;
- Álgebra Comutativa;
- Geometria Algébrica;
- Álgebra não Comutativa;
- Análise Funcional e Teoria da Aproximação;
- Teorias da Integração;
- Equações Diferenciais Ordinárias, Parciais e Funcionais;
- Sistemas Dinâmicos em Dimensão Infinita;
- Teoria da Probabilidade;
- Geometria Diferencial;
- Topologia Algébrica;
- Topologia Geométrica;
- Sistemas Dinâmicos e Teoria Ergódica;
- Teoria das Singularidades.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do ICMC.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do ICMC (link icmc.usp.br/e/03f2d), contendo dados pessoais e área de conhecimento "Matemática", anexando os seguintes documentos:

- I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;
- II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido.
- III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- IV – título de eleitor;
- V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Parágrafo 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I que não puderem ser digitalizados, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais, deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso, de segunda a sexta-feira, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e recesso entre Natal e Ano Novo, das 08h30 às 11h30 e das 14h às 17h, na Assistência Acadêmica do ICMC-USP, situada à Av. Trabalhador São-carlense, 400, em São Carlos, SP, acompanhados de lista, em duas vias, desses elementos. Quando a entrega for feita por procurador, este deverá apresentar seu documento de identidade, além de procuração simples assinada pelo candidato.

Parágrafo 2º - O ICMC não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados. Não serão aceitos pedidos de inscrição, bem como documentos comprobatórios remetidos/entregues após o horário e o prazo de submissão estipulados no presente Edital.

Parágrafo 3º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo 4º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

Parágrafo 5º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo 6º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

Parágrafo 7º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

Parágrafo 8º - É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao concurso no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo I, Seção "Concursos", Subseção "Universidade de São Paulo".

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação do ICMC, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. - As provas constarão de:

- I – julgamento dos títulos - peso 60;
- II – prova pública oral de erudição - peso 20;
- III – prova pública de arguição - peso 20;

Parágrafo 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido na convocação não poderão realizar as provas.

Parágrafo 3º - As provas serão realizadas de acordo com a ordem de inscrição do candidato no sistema.

4. - O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

- I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II – atividade didática universitária;
- III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
- IV – atividade de formação e orientação de discípulos;
- V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único - No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. - A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP.

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado.

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos;

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos.

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. A prova pública de arguição se destina à avaliação geral da qualificação científica do candidato, conforme disposto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º do Regimento do ICMC-USP.

I – A prova constará de arguição dos trabalhos publicados e orientados pelo candidato, preferencialmente e posterior à obtenção do último título acadêmico.

II - Cada examinador disporá de até quinze minutos para arguir o candidato, assegurado a este igual tempo para a resposta.

7. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

8. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

11. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas;

Parágrafo único - Em caso de empate, o examinador fará o desempate.

12. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

13. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

14. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

15. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

16. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do ICMC da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado.

Edital ATAc/ICMC/USP nº 066/2017

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC) da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão de 18/08/2017, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, das 08h30 do dia 28/08/2017 às 17 horas do dia 23/02/2018 (horário oficial de Brasília/DF), as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 267457, com o salário de R\$ 15.862,33 (Maio/2016), junto ao Departamento de Sistemas de Computação, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e do respectivo programa que segue:

- Engenharia de Software;
- Metodologias e Tecnologias para Reuso de Software;
- Verificação, Validação e Teste de Software;
- Sistemas Educacionais Avançados;
- Sistemas Colaborativos;
- Avaliação de Desempenho de Sistemas Computacionais;
- Sistemas Operacionais;
- Sistemas Computacionais Distribuídos;
- Programação Concorrente;
- Sistemas Computacionais de Tempo-Real;
- Segurança em Sistemas Computacionais Distribuídos;
- Redes de Computadores;
- Arquitetura de Computadores;
- Computação Reconfigurável;
- Sistemas Embarcados;
- Projeto de Hardware;
- Sistemas Robóticos Embarcados;
- Robótica Móvel;
- Computação Natural;
- Bioinformática, Bioengenharia e Sistemas Ciberfísicos.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do ICMC.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do ICMC (link icmc.usp.br/e/43148), contendo dados pessoais e área de conhecimento "Sistemas de Computação", anexando os seguintes documentos:

- I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;
- II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido.
- III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- IV – título de eleitor;
- V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Parágrafo 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I que não puderem ser digitalizados, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais, deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso, de segunda a sexta-feira, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e recesso entre Natal e Ano Novo, das 08h30 às 11h30 e das 14h às 17h, na Assistência Acadêmica do ICMC-USP, situada à Av. Trabalhador São-carlense, 400, em São Carlos, SP, acompanhados de lista, em duas vias, desses elementos. Quando a entrega for feita por procurador, este deverá apresentar seu documento de identidade, além de procuração simples assinada pelo candidato.

Parágrafo 2º - O ICMC não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados. Não serão aceitos pedidos de inscrição, bem como documentos comprobatórios remetidos/entregues após o horário e o prazo de submissão estipulados no presente Edital.